



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 697/97**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná para arrecadação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## **L E I**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná para arrecadação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS dos Contribuintes inscritos no CAD/ICMS e optantes do SIMPLES/PR.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 1997.

  
Valter José Steffen  
Prefeito Municipal

  
Marli Lucca  
Secretária de Administração